



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto, Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308

CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

LEI Nº 819/2013.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG AMPLIANDO OS HORIZONTES – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RESTRUTURAÇÃO FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ONG AMPLIANDO OS HORIZONTES – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RESTRUTURAÇÃO FAMILIAR**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.690.509/0001-06, com Estatuto registrado no cartório de Registro e Documentos pessoa Jurídica da cidade de Palma/MG, sob o nº 721 a Folhas 60V, livro 14º prof. Nº 01, com sede à Rua Padre Messias Passos, nº 235, 2º andar, centro, Distrito de Cachoeira Alegre, Município de Barão do Monte Alto - MG - 36.870-000.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, em 05 de Abril de 2013, 51º Ano da Emancipação Política.

Alexandre P. Moreira Neres
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG

“Com o Povo e Para o Povo”